



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.469, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 455

Data: 20/04/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA – PEC IRINEU LÚCIO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC - é um equipamento público, instalado em área de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação, idealizado em conjunto pelos Ministérios da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, o qual integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos;

Considerando que a PEC têm como ponto de partida a Mobilização Social no Município, sendo necessária a formação de um Grupo Gestor tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o seu uso e programação, numa gestão compartilhada entre o Poder Público, a Comunidade beneficiária e a Sociedade Civil Organizada, observando-se as disposições do Decreto nº 5.745, de 12 de dezembro de 2017 (Estatuto do Grupo Gestor da PEC); e

Considerando, que a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, após cumprimento do disposto no Decreto nº 5.745, de 12 de dezembro de 2017, comunicou nos autos do **Processo Administrativo nº 3.792/2021** a nova composição do Grupo Gestor da PEC, dentre membros indicados por suas representatividades e eleitos em 18/03/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do Decreto nº 5.745, de 12 de dezembro de 2017, os cidadãos abaixo relacionados, como membros titulares e suplentes do Grupo Gestor da Praça dos Esportes e da Cultura – “PEC Irineu Lúcio Rodrigues”:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.469/2021 – Fls. 02

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

1. Fabiano da Silva – RE 16.286
2. André Pereira Benfica – RE 17.580

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Adilma Marques da Costa Santos – RE 14.877

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

1. Ana Desirré Cavalheiro Mendes Peixoto Soares – RE 12.578
2. Claudio Esparrinha Lento – RE 18.105

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Bombeiro Civil:

Luciano Zillo – RG nº 22.057.298-7

b) Paróquia Nossa Senhora da Alegria:

Celidio Gama da Rocha – RG nº 11.749.033-7

c) Imaculados Moto Clube:

Juliana Marques Bastos – RG nº 32.323.051-9

d) Sítio Agar:

Elisangela Pereira das Neves Santos – RG nº 39.626.162-0

e) Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Mariana Edileuza Gomes da Silva – RG nº 40.941.398-7

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Ricardo da Conceição – RG nº 32.322.887-2

b) Roberta Costa – RG nº 27.769.945-9

c) Shirley Conceição – RG nº 41.967.401-9

d) Karen Almeida – RG nº 53.784.506-9

e) Agatha Beatriz – RG nº 57.813.420-2

Art. 2º O mandato dos Grupo Gestor da PEC será de 02 (dois) anos, com início em 18/03/2021 e término em 17/03/2023, permitida nos termos do art. 15 de seu Estatuto, respectivamente, a reeleição e indicação de seus membros.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.469/2021 – Fls. 03

Art. 3º O Grupo Gestor da PEC deverá observar as disposições contidas em seu Estatuto e no Regimento Interno da PEC, respectivamente, tratadas pelos Decretos nº 5.745/2017 e nº 5.746/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 18 de março de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de abril de 2021.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


FABIANO LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo